

PORTARIA Nº 679/2022-DG/CGP, DE 25/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 03/2022-CL, da Coordenadoria de Logística, no Processo 2022/16540 ,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor Mauro Alexandre dos Santos Souza, matrícula 54185722/2, pela servidora LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 57193076/1, como fiscal titular, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 009/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 678/2022-DG/CGP, DE 25/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 03/2022-CL, da Coordenadoria de Logística, no Processo 2022/16540 ,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor Mauro Alexandre dos Santos Souza, matrícula 54185722/2, pela servidora LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 57193076/1, como fiscal titular, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 008/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 677/2022-DG/CGP, DE 25/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 03/2022-CL, da Coordenadoria de Logística, no Processo 2022/16540 ,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor Mauro Alexandre dos Santos Souza, matrícula 54185722/2, pela servidora LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 57193076/1, como fiscal titular, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 036/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 684/2022-DG/CGP, DE 25/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO homologação da Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE nº 32.562, de 15/01/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores deste Departamento;

CONSIDERANDO que compõem a estrutura da remuneração dos cargos, as carreiras conforme trata o art. 8º e 10º, estabelecendo no art. 14, item IV, da Lei 7.796, de 14/01/2014, a concessão da Gratificação de Titulação aos servidores deste Departamento;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 23/08/2021, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 754/2021-PROJUR/NC, a apresentação pela servidora da certificação conforme exigida no Parágrafo Único da Lei 7.796/2014, e demais despachos no Processo 2021/926364,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, Analista de Trânsito, matrícula 80845675/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, a Gratificação de Titulação, no percentual de 20% (vinte por cento), por apresentar a certificação de conclusão do Curso de Mestrado com o Título Análise da Qualidade da Gestão Educacional dos Municípios da Região Norte do Brasil, de acordo com o estabelecido no art. 14, item IV, da Lei 7.796/2014.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/08/2021.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COLHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 687/2022-DG/CGP, DE 25/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls.11, e demais despachos no Processo 2021/990473,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3220/2021-DG/CGP, que designou a servidora Rosiene Pantoja de Queiroz, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57197747/1, para responder pela Gerência de Biblioteca, **onde se lê** no período de 09/09 a 09/10/2021, **leia-se** no período de 09/09 a 07/10/2021, durante a ausência da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/09/2021.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COLHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 603/2022-DG/CGP, DE 22/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 88/2021-CNCIR-DETRAN, datado de 04/11/2021, e demais despachos no Processo 2021/1252240, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Arinaldo dos Santos da Conceição, Agente Administrativo, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Tailândia, no período de 10/01 a 08/02/2022, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 768770

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 706/2022-DAF/CGP, DE 03/03/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/220210;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Adriane Sadalla Aquino, matrícula nº 55588495/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a suprir a despesas emergências e de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam vim ocorrer neste evento da divulgação e coordenação do Curso de Capacitação para gestores municipais de trânsito nos referido municípios Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos e Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/03 à 05/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 712/2022-DAF/CGP, DE 03/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/224739;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a suprir a despesas emergências da CIRETRAN do município de Capitão Poço.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 716/2022-DAF/CGP, DE 03/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/235803;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício José Facundo Conceição, matrícula nº 5149584/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) e destina-se a suprir a despesas de transporte no município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/03 à 01/04/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 717/2022-DAF/CGP, DE 03/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/235795;